

PORTARIA SJBA-DIREF 228/2022

Designa Comissão Administrativa para estabelecer nexo entre o trabalho realizado e o acidente em serviço.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições que conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79/2009 do CJF e o Provimento COGER Nº 129, de 08/04/2016 do TRF – 1ª Região, considerando a necessidade reiterada de editar Portarias para compor as comissões administrativas de apuração de nexo de causalidade entre o acidente em serviço/doença ocupacional e o serviço executado, conforme consta no P.Ae nº 0009555-56.2019.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Flávia Vaz Santos Calazans (matrícula BA2000371) e Alana Dias Santana (matrícula BA2000959), bem como o(a) Médico(a) que ocupar a função de Perito(a) Médico(a) do Trabalho devidamente contratado(a) pela Justiça Federal 1ª Região, Seção Judiciária do Estado da Bahia; para comporem a comissão administrativa permanente preconizada pelo art. 26, I, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que ficará imbuída de estabelecer o nexo entre o trabalho realizado pela servidora requerente, relativo à época que estava lotada na Seção Judiciária da Bahia, e a possível doença ocupacional/acidente em serviço alegado.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 19/07/2022, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 16137590 e o código CRC F401F522.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0009555-56.2019.4.01.8004